



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 441/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MICHELE BORELLI DE ALBUQUERQUE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco dias) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital n.º 1396/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MICHELE BORELLI DE ALBUQUERQUE**, RG n.º 20.449.100, ocupante do cargo efetivo de “Professor Titular de Educação Básica I” REF: MAG 30-N6, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 039 de 20 de Maio de 1997, referente ao período aquisitivo 2007-2012, que será gozada no período compreendido entre os dias 10/09/2024 a 24/10/2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos